



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano XI • Nº 2.194 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03
GUARAÍ PREV	03
CMDI	04
CMDCAG	04

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTRARIA Nº 4.050/2025 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

"EXONERA SERVIDOR, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

#### R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR o Sr. Adausson Barcelos Costa, do Cargo Comissionado de Superintendente de Manutenção de Vias Públicas, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos adote os trâmites administrativos necessários ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/12/2025, revogadas as disposições em contrário.



## DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES  
Prefeita Municipal de Guaraí

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### PORTRARIA Nº 4.051/2025 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

"EXONERA SERVIDORA, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

#### R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR a Sra. Márcia Aparecida Abreu da Silva, do Cargo Comissionado de Gerente de Transporte e Frotas, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos adote os trâmites administrativos necessários ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### PORTRARIA Nº 4.052/2025 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

"EXONERA SERVIDOR, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

#### R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR o Sr. Kalyton André de Negreiros Morais, do cargo Comissionado de Gerente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos adote os trâmites administrativos necessários ao cumprimento desta Portaria.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**PORATARIA Nº 4.053/2025 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

"EXONERA SERVIDOR, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**R E S O L V E**

Art. 1º. EXONERAR o Sr. Robson de Carvalho Costas, do Cargo Comissionado de Diretor de Postura, com Iotação na Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento..

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos adote os trâmites administrativos necessários ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**PORATARIA Nº 4.054 2025 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

"REVOGA PORTARIA QUE CONCEDE LICENÇA-PRÉMIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**RESOLVE:**

**Art.1º REVOGAR** a Portaria nº 4.022 2025 de 26 de novembro de 2025, que concede a Servidora Municipal, Sra. Maria Augusta Pereira de Moraes Viana, Assistente Administrativo, Licença-Prêmio pelo prazo de 90(noventa) dias consecutivos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**PORATARIA Nº 4.055 2025 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

"EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº. 006/2000;

**R E S O L V E**

Art. 1º. EXONERAR o Sr. Pedro Henrique Aguiar Soares do Cargo Comissionado de Diretor de Comunicação, com Iotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**PORATARIA Nº 4.056 2025 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO EM RAZÃO DE APOSENTADORIA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 33, inciso I, da Lei Municipal nº 006/2000, e tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, publicada no Diário Oficial nº 2190, de 01 de dezembro de 2025, por meio da Portaria nº 077, de 01 dezembro de 2025, emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí – GUARAÍ-PREV

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a vacância do cargo efetivo de Professora 40h, Nível II, Classe K, ocupado pela servidora Sra. Vilma Leite da Silva, matrícula funcional nº 61, em razão da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 2.226/2025 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE BASEADA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL CONVERSACIONAL (CHATGPT TEAMS/BUSINESS – OPENAI), DESTINADA AO APOIO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Documento de Formalização de Demanda apresentado pelos setores requisitantes, que justifica a necessidade da contratação de solução de software baseada em inteligência artificial conversacional destinada ao apoio na elaboração, revisão e otimização de documentos administrativos;

CONSIDERANDO que a contratação visa aumentar a eficiência, padronização e celeridade nos processos administrativos, bem como fomentar a inovação tecnológica e a transformação digital no âmbito da gestão pública;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica dispensada a licitação para a contratação de licenças do software ChatGPT Teams/Business (OpenAI), destinadas ao uso institucional pelos servidores autorizados da Prefeitura Municipal de Guaraí, com fundamento no art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, mediante a celebração de contrato administrativo, com observância das condições técnicas e financeiras estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que instruem o processo administrativo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Mariânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA – DIVULGAÇÃO DE MANIFESTO/ CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO – PMI Nº 002/2025**

Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, com a finalidade credenciar interessados na contratação de Leiloeiro Público Oficial para prestação de serviços na organização, avaliação e execução de leilão de bens móveis inservíveis para Administração Pública de Guaraí – TO.

Às dez horas e seis minutos do dia cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de licitações do Palácio Pacifico Silva, reuniu-se a comissão de contratação, designados pela Portaria nº 3.740/2025, para fins de divulgação de interessados que apresentaram manifestação de interesse ao certame, conforme disposto no Edital PMI 002/2025, divulgado no Diário Oficial do município; no Portal da Transparência e no PNCP. Diante das condições estabelecidas pelo instrumento convocatório, o procedimento da manifestação de interesse se daria inicialmente com a formalização dos interessados, mediante apresentação do Anexo III (TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO) e dos documentos dispostos na Cláusula Quarta do edital. As documentações apontadas poderiam ser encaminhadas via correio eletrônico ou protocolizadas no Setor de Protocolo da Administração. Dado início, o Presidente da Comissão comunicou que até a presente data, houve a manifestação de 03 (três) interessados; e que, para efeito de continuidade do certame, a comissão acolheu as manifestações de interesses e requereu dos interessados os documentos expressos no edital, que em seguida foram apresentados pelos interessados. As documentações apresentadas satisfizeram a comissão e os considerou credenciados. Por este ato, tornou-se públicos a relação dos então credenciados:

NOME	REGISTRO
NELCI DEZAN	JUCETINS 035
JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	JUCETINS 060
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	JUCETINS 061

A ordem dos credenciados se deu mediante sorteio, realizados por meio de nomes digitados em fontes e tamanhos iguais, em papel tipo A4, recortadas em medidas iguais e alocadas em um copo não transparente, qual foi retirado do recipiente um a um, configurando a ordem classificatória acima demonstrada. Cumpre ressaltar que houve pedido de esclarecimentos ao instrumento convocatório, apresentado pelo Sr. Lucas Rafael Antunes Moreira, conforme documentos anexos aos autos (folhas 142-143), que solicitou esclarecimentos acerca das documentações a serem apresentadas. Com isso, viu-se a necessidade da retificação do edital, explicitando o rol de documentos necessários para a habilitação. Em resposta ao pedido de esclarecimentos, foi anexado o edital retificado (folhas 44-175). Sem mais para o momento, eu, Cleube Roza Lima, Presidente da Comissão de Contratação, dei por encerrada a reunião. Por fim, mediante a publicidade da presente ata no Diário Oficial; destina-se os autos para a fase da inexigibilidade e demais fases.

Cleube Roza Lima  
Presidente da Comissão

Obede Alves de O. Martins  
Membro

Wanderson Araujo Pereira  
Membro substituto

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
DISPENSA DE CONTRATAÇÃO N.º 005/2025**

Acha-se aberta na Secretaria Municipal de Saúde, Dispensa de Licitação para o Fundo Municipal de Saúde, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica ou física, especializada em fornecimento de bens permanentes (mobilário), destinados à estruturação e funcionamento do Centro de Atenção Psicosocial – CAPS do Município de Guaraí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Contratação Direta e seus anexos. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para recebimento de propostas: às 08h00min, do dia 08/12/2025, fim do recebimento das propostas 10/12/2025 às 08h00min, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Av. Goiás, nº 1338, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na sede da Secretaria, no portal eletrônico do município [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br) ou ser requisitado via e-mail: [smsguaraicompars@gmail.com](mailto:smsguaraicompars@gmail.com)

Guaraí/TO, 05 de dezembro de 2025.

**WELLINGTON DE SOUSA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARAÍ-TO

**GUARAÍ PREV**

**PORTARIA N.º 078/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

REGULAMENTA O HORÁRIO DE ATENDIMENTO NO ÂMBITO DO GUARAÍ-PREV, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI - TOCANTINS – GUARAÍ-PREV, no uso de suas atribuições legais; e

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria regulamenta o horário de atendimento aos segurados e usuários no âmbito do GUARAÍ-PREV.

Art. 2º Fica estabelecida a jornada de trabalho a partir do dia 8 (oito) de dezembro de 2025, aos servidores lotados no FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ - GUARAÍ-PREV.

**§1º**- Será destinado o horário de atendimento de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 7h30min até às 13h30min.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho  
Presidente – GUARAI-PREV  
Decreto nº 2.027/2024

### CMDI

#### RESOLUÇÃO N° 007/2025 – CMDI DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDPI de Guaraí-TO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal N°. 049, de 15 de novembro de 2005.

Dispõe sobre a aprovação total do pagamento de 02(duas) e ½(meia) diárias para custear com as despesas de estadia (hotel) e a alimentação do dia 15 a 16/12/2025 e do dia 19 a 20/12/2025, de **Denise Vilanova de Souza** (Presidente do CMDI) e representante Governamental eleita a Delegada pela Plenária da 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada no dia 26 de setembro de 2025, em Palmas/TO., para participar da VI Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, em Brasília/DF, a realizar-se-á nos dias 16, 17, 18 e 19 de dezembro de 2025, que especifica e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada no dia 26 de setembro do ano de 2025, no **Centro de Convenções**, localizado na Avenida Teotônio Segurado, quadra 10, s/n, no bairro Jardim dos Povos em Palmas/TO., que elegeu os delegados representantes governamentais e sociedade civil dos municípios, que visam construir e articular ações para defesa e promoção dos direitos da pessoa idosa, propondo soluções, efetividades das políticas existentes e garantir a inclusão das propostas eleitas em nível nacional para elaboração das políticas públicas de seus municípios;

**CONSIDERANDO** que o OFÍCIO CIRCULAR N° 03/2025/ CEDIPI, de 23 de outubro de 2025, informa que os representantes que irão participar da VI Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, terão as despesas dos dias 16 à 19/12/2025, custeadas pelo conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDPI e pela Secretaria da Cidadania e Justiça - SECIJU e, que é de inteira responsabilidade do gestor municipal de cada representante, viabilizar sua ida do seu município até Palmas e retorno de Palmas ao seu município, bem como a despesa com estadia (hotel) e alimentação do referido representante nas datas acima mencionadas.

**CONSIDERANDO** que o conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDPI e a Secretaria da Cidadania e Justiça – SECIJU somente custearão com as despesas dos Delegados representantes dos dias 16 à 19/12/2025, fica de responsabilidade dos gestores municipais custarem as despesas com a alimentação e estadia (hotel) para os mesmos em Brasília/DF de 15 a 16/12 e de 19 à 20/12/2025, bem como a deslocação do município até Palmas e o retorno de Palmas ao seu município e, que a responsabilidade do CNDPI e da SECIJU será apenas de Palmas a Brasília e de Brasília a Palmas, onde o colegiado do CMDPI, em reunião ordinária, no dia 05 de dezembro de 2025, às 8h30min, na sala do Núcleo dos Conselhos, de comum acordo e sem ressalvas;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - APROVAR, sem ressalvas o pagamento de 02(duas) e ½(meia) diárias para custear as despesas de estadia (hotel) e alimentação do dia 15 a 16/12/2025 e de 19 a 20/12/2025, da representante governamental, **Denise Vilanova de Souza** (Presidente do CMDI), eleita pela Plenária da 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, para participar da VI Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, em Brasília/DF, a realizar-se-á nos dias 16, 17, 18 e 19 de dezembro do ano de 2025.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Denise Vilanova de Souza  
**Presidente do CMDPI**  
Portaria nº 3.739/2025

### CMDCAG

#### RESOLUÇÃO N° 010/2023 – CMDCAG DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre Aprovação da inscrição de registro da entidade Sociedade Civil INSTITUTO AGAPE – ASSOCIAÇÃO GUARAIENSE DE APOIO A PRÁTICA ESPORTIVA ESCOLAR no CMDCA, que especifica e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCAG**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal N° 024 de 20 de outubro de 1997, em reunião ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2025, às 10:00h, na sala de reuniões do Núcleo dos Conselhos, localizada na Rua 9-A, nº 1633, Centro, Guaraí-TO, com membros da Comissão de Normas e Registros do CMDCA, que sem ressalvas:

### RESOLVE

**Art. 1º** – APROVAR, a Inscrição de Registro da entidade Sociedade Civil INSTITUTO AGAPE – ASSOCIAÇÃO GUARAIENSE DE APOIO A PRÁTICA ESPORTIVA ESCOLAR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.643.811/0001-18, sediada na Rua 7, nº 1.175, Centro, Guaraí-TO. Cep: 77.700-000, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDCA de Guaraí-TO.

**Art. 2º** - O INSTITUTO AGAPE – ASSOCIAÇÃO GUARAIENSE DE APOIO A PRÁTICA ESPORTIVA ESCOLAR está registrado neste Conselho sob o nº **008/2025**;

**Art. 3º** - Em conformidade com a Lei nº 8.069/90, Art. 90, § 3º, onde estabelece que a inscrição de Registro da entidade e Não Governamentais terá validade por 02 (dois) anos, podendo ser cancelada a qualquer tempo em caso de constatação de violações dos direitos da criança e do adolescente;

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua aprovação em 04 de dezembro de 2025.

**Art. 5º**. Revogam-se as disposições em contrário

Ismar da Silva Sousa  
**Vice-Presidente do CMDCAG**  
Portaria Nº 3.904/2025

